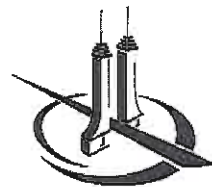


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 41/2018/GAPRE

Uruguaiana, 18 de Maio de 2018.

Exmo. Sr.

Ver. Irani Coelho Fernandes

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 042/2018, 043/2018, 044/2018, 045/2018, 046/2018, 047/2018, 048/2018, 049/2018, 050/2018, 051/2018, 052/2018, 053/2018, 054/2018 e 055/2018 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

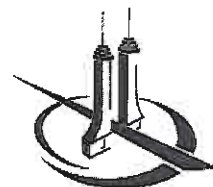
Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CNP 000401/2018/LEB 30/05/2018 09:13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 047/2018

Uruguaiana, 04 de Maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Ofício nº. 114/2018/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Rafael Alves, informar que a solicitação foi encaminhada a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana para análise e verificação de disponibilidade de efetivo.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º ~~114~~ 2018/ DLEG

Uruguaiana, 26 de abril de 2018.

Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: **disponibilidade de um guarda municipal.**

Senhor Prefeito,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 24/2018 do vereador **Rafael Alves**, protocolizado nesta Casa sob nº **0285/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine à Secretaria de Segurança e Trânsito a análise da disponibilidade de um Guarda Municipal nas dependências do CAPS AD3, situado no antigo Hospital Santo Antônio, durante horário de funcionamento do referido Centro de Apoio Psicossocial.
2. Justifica-se o presente pelo fato de que verificação “in loco” identificou-se a insegurança dos servidores, funcionários e pacientes que buscam o Centro de Apoio Psicossocial para tratamento. A presença de um guarda municipal no local é de fundamental importância para proteção das pessoas que ali estão. Portanto, pedimos ao Poder Executivo a análise dessa demanda.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente